



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia dezenove de maio de dois mil e nove, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mario Castaldi; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela e Paulo César Missiato. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. José Mario Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei do Executivo nºs. 024/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre desafetação e doação com alteração dos Artigos 1º e 4º da Lei nº. 2.807, de 30/12/2.008. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; 027/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Alterando a Lei nº. 2.797, de 09 de dezembro de 2.008 (SESI). Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 01 de junho de 2.009, às 20:00 horas, para serem discutidos e votados os Projetos de Lei nºs: 013/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

providências; 023/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autorizando a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a celebrar convênio de cooperação técnica com Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação; 026/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Prorrogando, no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais; Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 021/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Modificando dispositivos da Lei nº. 2.314, de 21 de dezembro de 1.999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 1º de junho de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver^a. Paulo César Missiatto
2º Secretário